A T A Nº 021/2025

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 28-04-2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28-04-2.025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima primeira (11ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretária a vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário regimental, às17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 020/2025, pertinente à décima (10ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de abril de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 015/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 032/2025** que "autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, e dá outras providências", o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 029/2025** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que "cria o Programa Sementes do Amanhã, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 030/2025** de iniciativa dos vereadores Claudemir Motorista, João Carlos Hartekoff e das vereadoras Karina Bach e Tereza Camilo, que "cria o Auxílio Mudança de Moradia e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças. Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 031/2025** de iniciativa das

vereadoras integrantes da Mesa Diretiva, Tereza Camilo, Keila Marta Francisco e Cristiane Giangarelli, que "institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças. Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/170/2025** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.402/2025, de 15-04-2025, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2025 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13292 de 17-04-2025 – caderno de publicações legais. **OF/GP/NR/171/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Ofício nº 080/2025 de autoria da Diretoria de Esporte e Lazer Juliana Gonçalves Pinto, prestando informações pertinente ao Requerimento nº 008/2025, do vereador Gilmar Soares da Fonseca, quanto a aplicação da Lei n° 2.129/2020 que dispõe sobre o incentivo aos esportistas de município de Guaíra. **OF/GP/NR/173/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho nº 003/2025 de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Transito Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, em resposta a Indicação nº 031/2025, da Procuradoria da Mulher e da vereadora Tereza Camilo. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 104/2025** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja providenciada a criação de Escala de Atendimento Emergencial no Centro de Controle Animal no município de Guaíra, tendo em vista que atualmente a rede de proteção animal enfrenta sérias dificuldades para atual de forma efetiva durante os períodos em que o serviço público está inoperante, como durante a noite, finais de semana e feriados, o que compromete o acolhimento e a proteção imediata dos animais vítimas de violência, abandono ou acidentes. **INDICAÇÃO Nº 105/2025** de iniciativa da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja estudada a viabilidade de implantação de uma pista de manobras para motocicletas, considerando que muitos motociclistas jovens entusiastas, praticam manobras, o chamado "grau" em vias públicas, expondo a si mesmos, pedestres e demais motoristas a riscos graves de acidentes e conflitos de trânsito. **INDICAÇÃO Nº 106/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam tomadas as providências cabíveis para a instalação de semáforos ao longo da Avenida Almirante Tamandaré, especialmente no cruzamento com a Avenida Paraná, que se inicia no Jardim Santa Paula e cruza a Almirante Tamandaré, bem como no cruzamento da Marginal com a Oswaldo Cruz, nas proximidades da UPA. **INDICAÇÃO Nº 107/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor

competente da Municipalidade, providenciem homenagem póstuma através de denominação de rua ou prédio público à pessoa de Argentino Alves, esta homenagem tem o objetivo de reconhecer a relevância de sua vida e o impacto positivo que ele teve em nossa comunidade. **INDICAÇÃO Nº 108/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, seja estudada a viabilidade de implementar o PROCON Municipal, considerando a importância da descentralização das ações de proteção e defesa do consumidor. **INDICAÇÃO Nº 109/2025** de iniciativa do vereador **João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada, com urgência, reparos e melhorias no Parque do Lago Rogério Manuel Gonçalves Lourenço. A área ao redor dos brinquedos infantis encontra-se bastante desgastada, com o solo exposto e sem cobertura de grama, o que torna o local desconfortável e perigoso para as crianças. **INDICAÇÃO Nº 110/2025** de autoria do vereador **Claudemir Motorista**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja apresentado projeto de lei que vise a adoção da nomenclatura "Condutor de Ambulância", em substituição à denominação "Motorista", para os servidores efetivos que exerçam função específica na condução de pacientes em ambulâncias ou veículos similares, com devidas anotações em ficha funcional, observadas as normas legais e regulamentação vigente, conforme minuta anexa. **INDICAÇÃO Nº 111/2025** de iniciativa das vereadoras **Mirele Paula Cetto Leite e Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja tomada providências quanto a necessidade de melhorias na infraestrutura de acesso ao CMEI Mário Ferraz. Em especial, solicita-se a instalação de cobertura na entrada da unidade escolar e no trajeto que liga o estacionamento até as salas de aulas, bem como a substituição do piso de pedrisco por calçamento adequado. **INDICAÇÃO Nº 112/2025** de iniciativa das vereadoras **Mirele Paula Cetto Leite e Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja feito estudos necessários para instalação de cobertura na entrada e saída do CMEI Maria Silva Pereira, bem como na área externa destinada às atividades e brinquedos utilizados pelos alunos fora da sala de aula, Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Claudemir Motorista. Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco e Mirele Paula Cetto Leite, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrada no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca,

Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **Denúncia/Representação** apresentada pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite** por falta de decora parlamentar contra o vereador **Givanildo José Tirolti,** cujo teor já é de conhecimento de todos os senhores vereadores em razão da leitura integral realizada na sessão ordinária do dia 07 (sete de abril de 2025. Nesse momento, em observância ao contido no inciso II do artigo 5° do Decreto-Lei nº 201/1967, coloco em votação o pedido de recebimento da citada representação. Encerrada a votação, o painel eletrônico de votações apresentou oito (08) votos sim, pelo recebimento. Deixaram de participar da votação a vereadora representante Mirele Paula Cetto Leite, o vereador representado Givanildo José Tirolti e a senhora Presidente, vereadora Tereza Camilo. Aceita a representação contra o vereador Givanildo José Tirolti, foi a mesma encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para as providências cabíveis. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Beto Salamanca, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Cristiane Giangarelli, Claudemir Motorista, João Carlos Hartekoff, Keila Marta Francisco, Adriano Richter e Tereza Camilo, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 19h07min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 05/05/2025
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 28/04/2025 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO RICHTER	
BETO SALAMANCA	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
TEREZA CAMILO	

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 28/04/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

O R A D O R E S:

TEREZA CAMILO Tereza C. dos Santos NÃO

ADRIANO RICHTER NÃO

BETO SALAMANCA Não

CLAUDEMIR MOTORISTA

CRISTIANE GIANGARELLI

GILMAR SOARES DA FONSECA

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

KARINA BACH

KEILA MARTA FRANCISCO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO RICHTER

BETO SALAMANCA

CLAUDEMIR MOTORISTA

CRISTIANE GIANGARELLI

GILMAR SOARES DA FONSECA

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

KARINA BACH

KEILA MARTA FRANCISICO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

TEREZA CAMILO